



**DECRETO Nº 5171 DE 09 DE AGOSTO DE 2011**

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 5085 de 31 de Dezembro de 2010 e da outras providências”.

**MÁRIO CELSO HEINS**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei nº1649, de 30 de dezembro de 1985.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

20.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.002 Obras e Instalações -- Trata. e Capt. de Água 500.000,00

Subtotal: 500.000,00



**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
32.4.4.90.52.00.17.512.0020.2.021	Equip. Mat. Perm. Operac. Água	500.000,00
	Total :	500.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 09 de Agosto de 2011.

  
MÁRIO CELSO HEINS  
Prefeito Municipal